



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 73/2010 – São Paulo, segunda-feira, 26 de abril de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5.991, DE 22 DE MARÇO DE 2010

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, que passa a ser integrada pelos servidores estáveis abaixo para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos que lhes forem apresentados:

Membros Efetivos:

RODRIGO WHITAKER SALLES	RF nº 1368
DIRCEU BENEDITO PRADO	RF nº 443
MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA	RF nº 1823

Membros Suplentes:

PATRÍCIA GARCIA DE OLIVEIRA FARIA	RF nº 1870
ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA	RF nº 307
PATRÍCIA HELENA CAVALCANTI F. FERNANDES	RF nº 1533
JOSÉ JOÃO ELIAS JÚNIOR	RF nº 1154

Art. 2º Os membros efetivos serão substituídos em suas ausências ou impedimentos, por um dos membros suplentes, observados critérios que atendam às conveniências relativas aos serviços do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a de nº 5.554, de 02 de outubro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a)Desembargador Federal ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6003, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para antecipar de 1º/7 a 30/7/10 para 30/6 a 29/7/10, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6008, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5990/10-Pres, para interromper a partir de 5/4/10, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 15 (quinze) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora SUZANA DE CAMARGO GOMES marcado para 22/3 a 5/4/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATOS DE 23 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0002 - CJF (00130/2010 - SEGE), resolve:

Nº 9923 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora IVONE BATISTA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0063 - CJF (02824/2010 - SEGE), resolve:

Nº 9924 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JOÃO FALANGA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, com efeitos retroativos a 05/03/2010, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0216 - CJF (01135/1994 - SEHU), resolve:

Nº 9925 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8710, de 27/09/2007, publicado em 28/09/2007, que alterou a aposentadoria da servidora JACI RODRIGUES NOVO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para:

I - EXCLUIR a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90, no período de 11/02/2005 a 13/12/2006;

II - que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 08/12/2000.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2184/1995 - UCOJ (14919/1995 - SEHU), resolve:

Nº 9926 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8894, de 26/03/2008, publicado em 27/03/2008, que alterou a aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ CORRÊA GOMEZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 19/06/1996, data de sua aposentadoria inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2003.03.0140 - CJF (06513/2003 - SEHU), resolve:

Nº 9927 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8944, de 06/05/2008, publicado em 09/05/2008, que alterou a aposentadoria da servidora MARLI ANTONIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 15/07/2003, data de sua aposentadoria inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 96.03.0160 - UCOJ (02311/1996 - SEHU), resolve:

Nº 9928 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 9012, de 23/07/2008, publicado em 28/07/2008, que alterou a aposentadoria do servidor NIROALDO ROBERTO PACHIEGA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 27/06/1996, data de sua aposentadoria inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2004.03.0134 - CJF (07002/2004 - SEHU), resolve:

Nº 9929 - EXTINGUIR, nos termos dos artigos 216, § 1º, da Lei nº 8112/90, a pensão estatutária concedida à ALDARA MARIA DE CARVALHO LIMA, instituída pelo servidor inativo falecido AUGUSTO MARTINS DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 03/05/2009, data do óbito da pensionista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03539/94-UMED - ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, no período de 23.04 a 28.04.2010;
- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 19.04.2010;
- 04053/94-UMED - DEUSELIE RODRIGUES, no período de 20.04 a 22.04.2010;
- 50628/02-UMED - FABIO CONTI LOPES, nos dias 22 e 23.04.2010;
- 11049/96-UMED - LILIANA PRADO PONTES, no período de 20.04 a 22.04.2010;
- 03008/94-UMED - MARIA JOSÉ CALDEIRA GUTIERREZ, no dia 20.04.2010;
- 09064/94-UMED - MARISTELA TAEKO SINZATO, nos dias 19 e 20.04.2010;
- 50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no período de 15.04 a 29.04.2010;
- 06559/94-UMED - PATRICIA VICHI ANTUNES, nos dias 22 e 23.04.2010;
- 02865/95-UMED - ROSIRIS THOMAZ VARALLO, no dia 20.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50413/01-UMED - ANDREA ASSUMPCÃO MONTEIRO DOS SANTOS, nos dias 22 e 23.04.2010;
- 00511/94-UMED - DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, no período de 20.04 a 23.04.2010;
- 50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, nos dias 22 e 23.04.2010;
- 50257/00-UMED - MARCIA VIEIRA PEREIRA DE ALENCAR, no dia 20.04.2010;
- 06240/96-UMED - MARCOS DE MARCHI, no dia 22.04.2010;
- 07542/94-UMED - MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 19.04 a 28.04.2010;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, nos dias 19 e 20.04.2010;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 20.04 a 24.04.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, nos dias 19 e 20.04.2010.

DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Informação nº 069/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 07273/2009-DFOR/Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo. Assunto: Coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos. Decisão: o Meritíssimo Senhor Juiz Federal Convocado em Auxílio à Presidência, Dr. Gilberto Rodrigues Jordan, proferiu a seguinte decisão, nos autos em epígrafe. “Acolho os termos da Informação 069/2010-Atec. De fato. Positivada a inexistência de Associação ou Cooperativa de Catadores, devidamente registradas e reconhecidas perante à Municipalidade de Santos, não vejo óbices legais que impeçam o deferimento de registro do termo de cooperação celebrado entre a Justiça Federal em Santos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos, na forma como antes estipulado, porquanto restou comprovada a plena observância do Decreto nº 5.940/2006. Recomendo contudo que, findo o prazo 24 meses, conforme previsto na cláusula quinta do referido termo [como período de vigência] sejam consultadas às Secretarias de Meio Ambiente e Assistência Social de Santos, da eventual regularização de entidade naquela localidade para fins do Decreto mencionado. Devolvam-se os presentes autos a Diretoria do Foro.”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.061, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Cessar, a partir de 19/3/10, os Atos:
 - 10.547/08 na parte que designou a MMª. Juíza da 3ª Vara de Campinas - SP, Drª. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 10.587/08 na parte que designou o MM. Juiz da 5ª Vara da Guarulhos - SP, Dr. JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
José Henrique Prescendo	1ª Cível	24/3/10	ausência COGE	Marco Aurelio de Mello Castrianni
Mauro Salles Ferreira Leite	1ª Brag. Paulista	5/4/10	ausência COGE	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Raquel Coelho Dal Rio Silveira	3ª Campinas	5/4 a 4/5/10	férias	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	1ª V. Gab. Caraguata-tuba	31/3 a 4/4 e 10 e 11/4/10	licença saúde	Venilton Paulo Nunes Junior
Paulo Bueno de Azevedo	1ª Jaú	23/3 a 21/4/10	convocação TRF	Rodrigo Zacharias
Jose Tarcisio Januario	1ª V. Gab. Jundiá	23/3/10	convocação TRF	Fernando Moreira Gonçalves

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Carlos Alberto Antonio Junior (c/ ônus)	1ª V. Gab. Caraguata-tuba	29, 30/3 e 5 a 9/4/10	licença saúde	Venilton Paulo Nunes Junior
Maria Vitória Maziteli de Oliveira (c/ ônus)		12 a 14/4/10		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.064, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO para atuar no Juizado Federal Cível de Lins, em virtude das licença saúde do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu (Juizado de Lins) - SP, Dr. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI:

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração nos dias 8, 13 a 14/3/10;

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração nos dias 9 a 12 e 15/3/10.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Douglas Camarinha Gonzales	7ª Cível	19 a 21/3 e 27/3 a 2/4/10	licença saúde	Diana Brunstein
Marcelle Ragazoni Carvalho	13ª Cível	29 e 30/3/10	ausência COGE	Wilson Zauhy Filho
José Mário Barretto Pedrazzoli	7ª Campinas	22/3 a 9/4/10	trânsito	Márcio Satalino Mesquita
Tatiana Pattaro Pereira	1ª Guarulhos	18/3/10	licença saúde	Claudia Mantovani Arruga
Ivana Barba Pacheco		19/3/10		
Mara Lina Silva do Carmo	4ª Guarulhos	5 a 9/4/10	ausência COGE	Alessandro Diaferia
Peter de Paula Pires	1ª Rib. Preto	5/4/10	ausência COGE	David Diniz Dantas

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcelle Ragazoni Carvalho (c/ prej. 22ª Vara)	7ª Cível	22 a 26/3/10	licença saúde	Diana Brunstein

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.065, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Roberta Monza Chiari	1ª Araçatuba	18/3/10	licença saúde	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Pedro Luis Piedade Novaes		19/3/10		
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	2ª Araraquara	22/3/10	licença saúde	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Raquel Coelho Dal Rio Silveira	3ª Campinas	29/3/10	ausência COGE	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Jorge Alberto Araújo de Araújo	3ª Pres. Prudente	17/3/10	licença pessoa família	Sócrates Hopka Herrerias (designado - Ato 10.968/09)
Edevaldo de Medeiros	3ª Sorocaba	17 a 19/2/10	licença saúde	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Marcos Alves Tavares		19/2/10 (a p/ 15h)	ausência COGE	Edevaldo de Medeiros (designado item anterior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.087, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 19/4/10, o Ato 11.039/10 na parte que designou o MM. Juiz da 22ª Vara Cível - SP, Dr. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO para exercer a função de Coordenador do Fórum Cível de São Paulo.

II - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara Cível - SP, Dr. JOÃO BATISTA GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Fórum Cível de São Paulo, no período de 19/4/10 a 29/2/12.

III - Designar o MM. Juiz da 22ª Vara Cível - SP, Dr. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor do Foro (Capital) da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 19/4/10 a 29/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 732/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
Assunto: Licença-saúde dias 18 e 19/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 29 de março de 2010.”

Processo nº 733/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. DIANA BRUNSTEIN
Assunto: Licença-saúde de 19/3 a 2/4/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 29 de março de 2010.”

Processo nº 734/10
Interessado: MM. Juiz Dr. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI
Assunto: Licença-saúde de 8 a 15/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 29 de março de 2010.”

Processo nº 735/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Assunto: Licença-saúde dias 18 e 19/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 29/03/2010.”

Processo nº 736/10
Interessado: MM. Juiz Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 17/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 29 de março de 2010.”

Processo nº 737/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 17 a 19/2/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 29/03/2010.”

Processo nº 738/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Assunto: Licença-saúde dia 22/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 29/03/2010.”

PORTARIA Nº 1561, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2010.03.0078-CJF (03680/10 - SEGE),

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor **DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a 12ª

Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 794, de 23 de abril de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar as datas das Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação nas seguintes Unidades Judiciárias:

- Subseção Judiciária de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, anteriormente fixada para os dias 26 a 30 de abril de 2010, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010 e PORTARIA CORE nº 784, de 07 de abril de 2010, para os dias 03 a 07 de maio de 2010;
- Juizado Especial Federal de Caraguatatuba - 35ª Subseção Judiciária de São Paulo, anteriormente fixada para os dias 04 de maio de 2010, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010, para o dia 10 de maio de 2010;
- Juizado Especial Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária de São Paulo, anteriormente fixada para o dia 06 de maio de 2010, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010, para os dias 26 a 30 de julho de 2010;
- Subseção Judiciária de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária de São Paulo, anteriormente fixada para os dias 10 a 14 de maio de 2010, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010, para os dias 11 a 14 de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 015 DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, bem como a Orientação ASNOR/SUNOR nº 005/2009-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
470	IVANILDA HONORATO DE AQUINO	de A4 para A5	29/03/2010
1053	ROSANGELA V. DE VASCONCELOS	de C13 para C14	10/03/2010

1696	ANA LUCIA DOS S. M. PEREIRA	de C13 para C14	20/03/2010
1843	LUCIA DA SILVA M. DOS SANTOS	de A4 para A5	15/03/2010
2011	FRANKLIN D. J. DE LEMOS JUNIOR	de A5 para B6	01/03/2010
2114	MARIA TERESA CASAIS CAMBEIRO	de A5 para B6	30/03/2010
2282	DAWID CARVALHO DE SOUZA	de A5 para B6	17/03/2010
2305	MARCIA VIEIRA P. DE ALENCAR	de C13 para C14	10/03/2010
2311	MIRIAM PEDROSO GALEMBECK	de C13 para C14	22/03/2010
2313	ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS	de C13 para C14	29/03/2010
2460	MARIA ANTONIA J.GAGO MENDES	de C12 para C13	14/02/2010
2463	JACQUELINE TAVARES FERREIRA	de C12 para C13	12/02/2010
2475	ISABELLA DE FREITAS S. BARBOSA	de C12 para C13	14/03/2010
2481	LUIS CLAUDIO DE PAULA	de B7 para B8	31/03/2010
2763	JANE EIRE DE SOUSA LOPES	de B8 para B9	26/03/2010
2978	VERA CRISTINA DALTRINI	de C14 para C15	01/03/2010
3022	MARCIO VERGO CAMPOS	de B7 para B8	24/03/2010
3145	SORAYA NAJAR P. MARTCHENKO	de A5 para B6	20/02/2010
3147	REGIANE DA SILVA PAIXÃO	de A5 para B6	01/03/2010
3149	ANDREA PARK	de A5 para B6	23/02/2010
3153	MIRIAM YOKOTA	de A5 para B6	01/03/2010
3157	SORAIA FIALHO VIEIRA	de A5 para B6	03/03/2010
3162	PAULO HENRIQUE P. DE MORAES	de A5 para B6	11/03/2010
3163	IEDA APARECIDA DE LIMA	de A5 para B6	01/03/2010
3166	IZABEL CRISTINA P. C. HONORATO	de A5 para B6	27/03/2010
3182	FLAVIA TAVARES	de A5 para B6	30/03/2010
3186	DANIELA DE CAMPOS ROZA	de A5 para B6	30/03/2010
3188	MARINA FERREIRA DAS NEVES	de A5 para B6	30/03/2010
3275	JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR	de A4 para A5	20/03/2010
3276	RICARDO GUILHERME DOS SANTOS	de A4 para A5	15/03/2010
3278	LUIS ROBERTO MEDINA	de A4 para A5	22/03/2010

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3332	CINTIA MARIA BARBOSA	de B10 para C11	16/03/2010
3336	LECIO JARDIM BIDU	de B10 para C11	12/03/2010
3342	WALDIR COSTA SOLA	de B10 para C11	30/03/2010
3361	MICHAEL CONSTANZO DI BATTISTA	de A2 para A3	03/03/2010
3367	RICARDO ANTONIO C. DA SILVA	de A2 para A3	17/03/2010

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3369	DENISE VELOSO SANTOS MOOG	de B9 para B10	25/03/2010

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELETRICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2353	WALTER SCHMICH	de B10 para C11	15/03/2010
3362	JEAN RIBEIRO	de A2 para A3	03/03/2010
3432	DONIZETE BUENO DA SILVA	de B10 para C11	19/03/2010

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1477	ROSANA MORAES ZONARO	de A4 para A5	17/03/2010

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2755	SERGIO CARRASCO	de B8 para B9	19/03/2010
2770	ROBERTA CRISTINA LIGORIO	de B8 para B9	26/03/2010
2775	MARISA IDE	de B8 para B9	26/03/2010
2776	TATIANA D AMICO M. REYES	de B8 para B9	30/03/2010
2779	LAURA BEATRIZ GOMES TIRABOSCHI	de B8 para B9	26/03/2010
2780	MARIA ANGELA PALUDETTO	de B8 para B9	31/03/2010
2830	DJALMA ARAUJO MACIEL	de A5 para B6	04/03/2010
3019	ANDREA REGINA DA SILVA	de B7 para B8	10/03/2010
3129	JOSE MARIA FRANCO BUENO	de A5 para B6	21/02/2010
3168	TAIS HELENA CANTO PEREIRA	de A5 para B6	09/03/2010
3169	AQUILES FERNANDES RIBEIRO	de A5 para B6	21/03/2010
3172	OLINDINA DA C.C. PARPINELLI	de A5 para B6	16/03/2010
3173	JAIME YOSHIHARU NAKAMURA	de A5 para B6	16/03/2010
3174	CRISTINE KATAFAY PEREIRA	de A5 para B6	28/03/2010
3175	GUSTAVO OIDE NAKABAYASHI	de A5 para B6	22/03/2010
3177	CLAUDIA REGINA DA S. MOREIRA	de A5 para B6	22/03/2010
3180	JULIANA PECHOTO BORGES	de A5 para B6	30/03/2010
3181	VALERIA CRISTINA R. SIQUEIRA	de A5 para B6	30/03/2010
3183	ALEXANDRE D. M. BANDEIRA	de A5 para B6	30/03/2010
3297	ANDRE ROSENAL MELCHIADES	de A4 para A5	10/02/2010

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3020	BASILIO SARAIVA DA SILVA	de B7 para B8	10/03/2010
3139	REGINALDO REINOLDES	de A5 para B6	17/02/2010

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3363	LEONARDO LUIS SOARES	de A2 para A3	03/03/2010

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3365	PATRICIA BRAZ GUIMARAES	de A2 para A3	09/03/2010

- AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2143	ALDENITA ROSA DE MORAIS	de C12 para C13	01/04/2010

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL AVILA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**AVISO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2010**

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de copa e cozinha.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 11/05/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1806/1074/1071, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de abril de 2010.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 136, de 27/07/2009; Edição nº 200, de 29/10/2009 e Edição nº 015, de 22/01/2010. Torna público, ainda, que os preços relativos ao Pregão Eletrônico nº 015/2009-RP, Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2009, Lote 01, subitens 1.1 a 1.6; Lote 02, subitens 1.1 a 1.6; 2.1 a 2.5; 3.1 a 3.5 e 4.1 a 4.5 referem-se ao m² e os preços relativos ao Pregão Eletrônico nº 016/2009-RP, Ata de Registro de Preços nº 12.009.10.2009, Lote 01, subitens 1.1, 1.2, 2.1 e 2.2 referem-se ao módulo. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 23 de abril de 2010.

Tânia Maria Guido

Diretora

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 071/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 260/2009-DILI. Contratada: BORLAND LATIN AMÉRICA LTDA. (CNPJ nº 67.582.262/0001-82). Assunto: Aquisição do software interbase SMP 2009 server & Simultâneos Unlimited Upgrade - Licença Eletrônica. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: Positivado o equívoco quanto à anotação de suporte técnico, retornem os autos à Secretaria de Tecnologia da Informação para que seja emitido pelo Sr. Gestor carta-declaração/documento que mais lhe aprover, no tocante à correção da exigência de suporte técnico, conforme mencionado na Nota de empenho nº 2009NE002279. Cumprida todas as formalidades legais previstas, arquivem-se os presentes autos. Publique-se o extrato dessa decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2010-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2010-RP, Registro de Preços para a aquisição de vacinas contra gripe, para imunização de magistrados e servidores do TRF - 3ª REGIÃO, que, em razão da desclassificação de todos os licitantes, restou fracassado.

São Paulo, 23 de abril de 2010.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2010

Objeto: Prestação de serviços reprográficos de pronto-atendimento (reproduções e encadernações) com fornecimento de máquinas novas, postos de trabalho e de todos os suprimentos necessários à execução dos serviços; assistência técnica, peças e acessórios para a manutenção dos equipamentos, pelo período de 30 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 10/05/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/1073/1074, das 11h00 às 19h00.
São Paulo, 23 de abril de 2010.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE ADESÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e o SISTEMA SEM PARAR têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Adesão n.º 04.007.10.2010. Data de assinatura: 20.04.10.

Objeto: sistema de pagamento eletrônico sem parar. Vigência: tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Assinam: pelo Tribunal, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela CGMP-Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., Sr. Pedro Luiz Donda (Presidente).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 38/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em virtude de aprovação na 1ª etapa do Estágio Probatório, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 1 para a Classe A, Padrão 2A partir de RF Nome

04.07.2009 6102 JOÃO G. GRANATO NUNES

II - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

18.02.2010 5407 CLAUDIA DA SILVA PANZICA 25.02.2010 5431 ANTONIO PEREIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXEC. MANDADOS Da Classe B, Padrão 10 para a Classe C, Padrão 11A partir de RF Nome

23.02.2010 4124 APARECIDA DIAS LIMA 23.02.2010 4127 ORLANDO CORREIA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

28.01.2010 5299 CRISTIANE M. DE MELLO T. DOS SANTOS 28.01.2010 5307 ROSA MARIA DE MOURA

MOUTINHO 04.02.2010 5328 OCTÁVIO A. C. DE CAMARGO CERDEIRA 04.02.2010 5329 RICARDO S.

MENDES DE ARAÚJO25.02.2010 5426 DAYSE ARRAIS A. MARTINS Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome
 10.09.2009 4940 FREDERICO P. TURANO24.09.2009 4955 LILIAN B. DE O. BERTOLOTTI Da Classe B, Padrão 10 para a Classe C, Padrão 11A partir de RF Nome
 23.02.2010 4137 ANA LUCIA MAYOR DA SILVA23.02.2010 4141 PRISCILA BRITTO PEDROSO02.03.2010 4152 ROBERTA HELENA S. PALANCH Da Classe C, Padrão 14 para a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome
 01.10.2009 3424 ELIANA ZAGO BRITO
 TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome
 15.01.2010 5275 MARISTELA SANDANELLI DA SILVA11.02.2010 5365 ANDERSON CAETANO DE MOURA11.02.2010 5385 LUCIENE MARCIA DOS SANTOS11.02.2010 5392 MARLEIDE MATOS DE S. FARAH16.02.2010 5393 MEIRE GUIMARÃES CARLOS18.02.2010 5411 CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO18.02.2010 5412 CLEIDSON WANDROS S. PEREIRA18.02.2010 5421 MARGARETH BELLO ALVES04.03.2010 5453 CAROLINA CHI SHIN TONG04.03.2010 5459 KAREN YUMI ITABASHI04.03.2010 5460 MASSAE SUGO
 05.03.2010 5462 PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA11.03.2010 5470 WAGNER AP. DE S. TEIXEIRA18.03.2010 5489 CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS
 III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
 São Paulo, 19 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
 Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº010/2010-RP - Registro de Preços para fornecimento de materiais e serviços necessários para instalação de sistema de forro modular acústico em placas de fibra mineral. Ata de Registro de Preços nº 12.346.10.09. Fornecedor: Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 06/04/2010.

MATERIAIS

Item	Material	Qtde estimada anual	Preço unitário (R\$)	
3.1	Prisioneiro de sustentação da estrutura	1.600 peças	11,10	
3.2	Estrutura Intermediária	1.600 m	25,40	
3.3	Tirante de sustentação	10.500 pontos	9,68	
3.4	Perfilado	9.000 metros lineares	8,50	
3.5	Forro Completo	5.500 m	30,00	
3.6	Placas de forro	3.500 placas	12,50	
3.7	Calha tipo luminária	1.200 conjuntos	177,00	212.400,00
3.8	Sistema para insuflamento de ar	350 conjuntos	320,00	
3.9	Grelha de retorno de ar	250 unidades	58,00	
3.10	Difusor de ar condicionado	500 unidades	145,00	
3.11	Duto circular	500 unidades	45,20	
3.12	Colarinho Circular com registro	250 unidades		

3.13	Eletroduto 3/4 com acessórios e fixação	3.000 metros lineares	13,10
3.14	Caixa de Passagem/Derivação 3/4	400 unidades	8,90
3.15	Condutor 2,5 mm2 750 V	20.000 metros lineares	1,20
3.16	Interruptor Biploar Simples 10A-250V tecla dupla com espelho alumínio	200 unidades	15,65

SERVIÇOS

Item	Serviço	Qtde estimada anual	Preço unitário (R\$)
4.1	Prisioneiro de sustentação da estrutura	1.600 peças	4,80
4.2	Estrutura Intermediária	1.600 m	10,00
4.3	Tirante de sustentação	10.500 pontos	5,00
4.4	Perfilado	9.000 metros lineares	4,39
4.5	Forro Completo	5.500 m	14,00
4.6	Placas de forro	3.500 placas	3,71
4.7	Calha tipo luminária	1.200 conjuntos	36,44
4.8	Sistema para insuflamento de ar	350 conjuntos	87,00
4.9	Grelha de retorno de ar	250 unidades	15,00
4.10	Difusor de ar condicionado	500 unidades	30,00
4.11	Duto circular	500 unidades	30,00
4.12	Colarinho Circular com Registro	250 unidades	12,16
4.13	Eletroduto 3/4 com acessórios e fixação	3.000 metros lineares	13,80
4.14	Caixa de Passagem/Derivação 3/4	400 unidades	5,74
4.15	Condutor 2,5 mm2 750 V	20.000 metros lineares	1,56
4.16	Interruptor Biploar Simples 10A-250V tecla dupla com espelho alumínio	200 unidades	7,15
4.17	Desmontagem do Forro	5000 m	6,00
4.18	Desmontagem da Infraestrutura	3000 m	6,00
4.19	Balanceamento do Sistema de Refrigeração	1000 pontos	65,00

São Paulo, 22 de abril de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nos Avisos de Homologação e Adjudicação publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 23/04/2010, Caderno Administrativo, página 20/32, onde se lê: Pregão Eletrônico nº 023/09 - RP; leia-se: Pregão Eletrônico nº 023/10 - RP.

São Paulo, 23 de abril de 2010.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 06821/2003 - SUPE/NUAF
INFORMAÇÃO Nº 070/2010 - SUPE
INTERESSADO (A): SUELY VIEIRA MACHADO - RF 4414
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço relativo ao tempo privado, conforme certificado pelo INSS, para fins de adequação dos remotes havidos com os demais órgãos públicos já averbados.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22 / 04 / 2010.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 29/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência do servidor JURANDIR FÉLIX DA SILVA, RF 706, Técnico Judiciário, Supervisor de Distribuição (FC 5), em virtude de gozo de férias no período de 05 a 19/04/2010, referente a 1ª parcela, exercício de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnico Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 22 de abril de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Central de Mandados

PORTARIA N. 019/2010

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora REGIANE WROBEL DUARTE, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 4699, teve a primeira parcela das férias designadas para o período de 04 a 23/10/2010 e a segunda parcela designada para o período de 10 a 19/01/2011;

RESOLVE:

A PEDIDO DA SERVIDORA, ALTERAR a Portaria n. 045/07 - SUMA;
DESIGNANDO o gozo da 1ª parcela para o período de 19 a 28 de julho de 2010, o da 2ª parcela para o período de 10 a 19 de janeiro de 2011 e o da 3ª parcela para o período de 11 a 20 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 14 de abril de 2010.

HERALDO GARCIA VITTA
JUIZ FEDERAL

PORTARIA N. 19A/2010 -SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida do servidor EVANDRO LANGONA TAGLIATELA, Oficial de Justiça Avaliador, R.F. 4446, à Comarca de Itai/SP, no dia 16 de abril de 2010, a fim dar cumprimento ao Alvará de Soltura expedido nos autos n.0003060-19.2010.403.6108, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em relação a ALEJANDRO NAHUEL MOYA.

Bauru, 15 de abril de 2010.

HERALDO GARCIA VITTA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 10/2010

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
RESOLVE

I - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do Oficial de Justiça Avaliador Federal Fernando Chama de Freitas, RF 4755, do período de 26/04/10 a 10/05/10, para que sejam gozadas no período de 28/09/10 a 12/10/10.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 20 de abril de 2010.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

PORTARIA Nº 11/2010

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - Autorizar o Oficial de Justiça Avaliador Federal FERNANDO LUIZ PEREIRA, RF 4450, a compensar os plantões realizados nos dias 02/11/06, 03/11/06, 04/11/06, 05/11/06 e dia 22/12/06. A compensação dar-se-á no período de 22 e 23/04 do corrente.

II - Autorizar a Oficiala de Justiça Avaliadora Federal TATIANA SANTINI DE ALMEIDA, RF 4451, a compensar os plantões realizados nos dias 15/07/06 e 16/07/06. A compensação dar-se-á no dia 20/04 do corrente.

III - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 20 de abril de 2010.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 10/2010

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, Técnico Judiciário, RF 3491, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, afastou-se de suas atividades por motivo de licença médica no período de 20 de abril a 04 de maio de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TADEU ROMANO DE GODOY, Técnico Judiciário, RF 5475, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2010.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 11/2010
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 18/2009, desta Diretoria, para incluir o servidor ISAÍAS SAMPAIO LIMA FILHO, RF 9010, na Escala de Férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Ribeirão Preto, exercício de 2010, passando a constar conforme segue:

9010 - ISAÍAS SAMPAIO LIMA FILHO
2ª parcela: 06/12/2010 a 19/12/2010

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2010.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 07/10

O DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Santos, ocupantes de função comissionada, estão em férias referente ao exercício 2010,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para substituí-los nos respectivos períodos:

- Titular: Lilian Fernandes Pinto - RF 2620, Seção Distribuição Férias de 27/01 a 06/02 e de 05/07 a 23/07 Substituto: Renata Quaggio Meirelles - RF 1316 de 27/01 a 06/02 e de 05/07 a 23/07;

- Titular: Peterson Neves - RF 2511, Seção de Segurança e Transporte Férias de 06/01 a 15/01 e de 29/06 a 08/07 Substitutos: Carmem Lígia Shimasaki - RF 2648 de 06/01 a 15/01 e de 29/06 a 08/07;

- Titular: Nelson Pereira da Cunha - RF 2227, Diretor de Núcleo Férias de 22/04 a 01/05, 09/09 a 18/09 e de 03/11 a 12/11 Substitutos: Jorge Augusto Coutinho - RF 0837 de 22/04 a 01/05 e de 09/09 a 13/09

Peterson Neves - RF 2511 de 14/09 a 18/09 e de 03/11 a 12/11;

- Titular: Marco Antonio Achkar - RF 1992, Seção de Apoio à Microinformática Férias de 11/01 a 29/01 e de 12/07 a 22/07 Substituto: Nataniel de Almeida Costa - RF 5975 de 11/01 a 29/01 e de 12/07 a 22/07;

- Titular: Maria Luiza Vieira Ramos - RF 2728, Seção de Protocolo e Informações Processuais Férias de 03/02 a 12/02, 29/06 a 08/07 e de 03/11 a 12/11 Substituto: Angélica Aparecida Barros Neves - RF 1369 de

03/02 a 12/02, 29/06 a 08/07 e de 03/11 a 12/11;

- Titular: Mary Miwa - RF 2500, Seção de Arquivo, Depósito e Eliminação de Documentos
Férias de 11/01 a 22/01 e de 28/06 a 15/07 Substituto: Adilson Rodrigues - RF 1755 de 11/01 a 22/01 e de 28/06 a 15/07;

- Romery Estelita Correia - RF 2515, Seção de Contadoria Férias dia 01/03 e de 05/04 a 03/05
Substitutos: Roseli Maria de Siqueira, RF 5543 dia 01/03 e de 05/04 a 18/04 Carlos Donizeti Gouveia - RF 5991 de 19/04 a 03/05;

- Jorge Augusto Coutinho - RF 0837, Seção de Conservação e Recuperação Férias de 11/01 a 09/02
Substitutos: Dulce Neide da Silva - RF 3951, de 11/01 a 09/02.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2010.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 20/2010

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelas Sras. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Simone Molina Figueiredo 2008.61.04.000241-0 3ª Itariri 06/03/2010

Simone Molina Figueiredo 2010.61.04.000784-0 5ª Miracatu 20/03/2010

Vera Helena de Oliveira Alambert 2007.61.04.000549-1 4ª Miracatu 26/03/2010

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 19 de abril de 2010.

PORTARIA N.º 21/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria COGE 777/2010 que estabelece o calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação no ano de 2010 e 2011 e determina a realização de Correição Ordinária nesta Justiça Federal de Santos no período de 26 a 30 de julho do corrente e, conforme o que determina o artigo 11 da referida Portaria,

RESOLVE :

1-Alterar o período de férias do Oficial de Justiça Jair Mariano da Silva
RF 2985 de: 05. 07. 2010 a 03.08.2010 (30 dias) para: 24.06.2010 a 23.07.2010 (30 dias).

2-Alterar o período de férias da Oficiala de Justiça Patrícia Paula Coura
Gato RF 3096 de 12.07.2010 a 31.07.2010 (20 dias) para: 1º Período 12.07.2010 a 21.07.2010 (10 dias) e 2º Período de 02.08.2010 a 11.08.2010 (10 dias).

3 - Alterar o período de férias da Oficiala de Justiça Patrícia Maria Simões
Mios RF 5554 de 19.07.2010 a 06.08.2010 (19 dias) para:18.08.2010 a 05.09.2010 (19 dias)

4 -Alterar o período de férias da Oficiala de Justiça Ana Maria Finamor
Pfeifer RF 2949 de 28.07.2010 a 06.08.2010 (10 dias) para:05.05.2010 a 14.05.2010 (10 dias)

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 20 de abril de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 55/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do art. 113 da Portaria Conjunta n.º 291, de 05 de novembro de 2008, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, que prevê que nos impedimentos e afastamentos do Diretor da Secretaria Administrativa, exercerá suas atribuições o seu substituto eventual, nos limites da delegação prescrita na citada Resolução,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para atuar como substituto eventual do Diretor de Secretaria da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF. 507, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento, e, na falta deste, a servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF. 108, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, ambos Técnicos Judiciários, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 064/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Resolução nº 83, de 09 de outubro de 2009, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre o Regulamento do XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região;
CONSIDERANDO o Edital de deferimento das inscrições para o XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região;

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções nº 75 do o E. Conselho Nacional de Justiça e nº 67 do E. Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR para atuarem como coordenadores os servidores ARILDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, ADRIANA BARROS VERRUCK, Técnica Judiciária, JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, Técnico Judiciário, ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, Técnica Judiciária e INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, Técnica Judiciária.

II - DESIGNAR para a função de Secretária da Comissão Supervisora, a servidora CLÁUDIA HELENA SOUTO DE ARAÚJO BITENCOURT, Técnica Judiciária.

III - DESIGNAR para os serviços de motorista, os servidores DARIO FERREIRA e RICARDO DE FREITAS HOMRICH, Agentes de Segurança; para os serviços de segurança, os servidores VALDECIR PEREIRA DA SILVA, Agente de Segurança e FLÁVIO LUIZ GIL, Agente de Segurança; e, para os serviços de recepção dos candidatos, os servidores TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, Analista Judiciária, BETINA BERGOLI KIRST, Analista Judiciária e FRANK ROGERS PEREIRA, Analista Judiciário.

IV - DESIGNAR para os serviços de suporte na área de informática, o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, Analista Judiciário; para os serviços de atendimento na área médica, os servidores EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, Analista Judiciário - Especialidade Medicina e LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário - Especialidade Enfermagem; e, para os serviços gerais, os servidores CARLOS IZIDORO FERREIRA, Técnico Judiciário e JOÃO BEZERRA DA COSTA, Técnico Judiciário.

V - DESIGNAR como Fiscais Supervisores e Fiscais Auxiliares de sala, os servidores abaixo:

Sala 1

- 1) ANGELA BARBARA AMARAL DAMORE - Fiscal Supervisor
- 1.1) EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO - Fiscal Auxiliar

Sala 2

- 2) ANÍSIO INÁCIO - Fiscal Supervisor
- 2.1) ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA - Fiscal Auxiliar

Sala 3

- 3) CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK - Fiscal Supervisor
- 3.1) FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA- Fiscal Auxiliar

Sala 4

- 4) PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS - Fiscal Supervisor
- 4.1) DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI - Fiscal Auxiliar

Sala 5

- 5) DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA- Fiscal Supervisor
- 5.1) FÁBIO GULHERME MONTEIRO DAROZ - Fiscal Auxiliar

Sala 6

- 6) GRAZIELA ORTOLAN- Fiscal Supervisor
- 6.1) GUSTAVO HARDMANN NUNES - Fiscal Auxiliar

Sala 7

- 7) ISAURA RODRIGUES AUGUSTO- Fiscal Supervisor
- 7.1) GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART - Fiscal Auxiliar

Sala 8

- 8) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA - Fiscal Supervisor
- 8.1) HELENO DE OLIVEIRA BRITO - Fiscal Auxiliar

Sala 9

- 9) MARCELLO MENDES DE SOUZA- Fiscal Supervisor

9.1) LÍGIA TOMA - Fiscal Auxiliar

Sala 10

10) MARIA ROSA BURZYNSKI - Fiscal Supervisor

10.1) LUIZ FERNANDO BRUNO - Fiscal Auxiliar

Sala 11

11) SANDRA CRISTINA DE ARAUJO FEITOSA - Fiscal Supervisor

11.1) PEDRO JOSÉ JUNOT MORRISSON - Fiscal Auxiliar

Sala 12

12) MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Fiscal Supervisor

12.1) SÔNIA MARIA DOS REIS - Fiscal Auxiliar

12.2) CRISTINA LOIÁCONO - Fiscal Auxiliar

Fiscais de Corredor

1) ALEXANDRE DELIA

2) ANDRÉIA ERMANTINA RAMOS MARTINS

3) BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA

4) CAMILA RUFINO MELGAREJO

5) EVANILDA DE JESUS GONÇALVES

6) HENRIQUE YUICHI KOMATSU

7) IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA

8) JOSIANE AMORIM RIBEIRO

9) MIGUEL ANGELO VILA MAIOR

10) CLADES ROLLWAGEN

VI - DESIGNAR os servidores ARILDA BARROS PANIAGO, ADRIANA BARROS VERRUCK, INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, JOÃO BEZERRA DA COSTA, ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS e CARLOS IZIDORO FERREIRA, para efetuarem os procedimentos necessários à realização das provas, no prédio da Universidade Anhanguera - UNIDERP, situada na Rua Ceará, nº 333, Campus I, Blocos VII e IX, no dia 24/04/2010, a partir das 17 horas.

VII - CONVOCAR os servidores fiscais e supervisores de sala para participarem da reunião em que serão repassadas as instruções acerca do concurso, no próximo dia 23 de abril, às 17h00, no Auditório do Fórum da Subseção Judiciária de Campo Grande-MS.

VIII - CONVOCAR, finalmente, todos os servidores designados para que se apresentem no local de realização da prova, no dia 25/04/2010, às 6:30 horas, impreterivelmente.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 20 de abril de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 063/2010-DFOR

O DOUTOR PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO o Art. 225 da Constituição Federal de 1988, que prevê o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o dever do Poder Público e da coletividade de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o arquivamento de documentos, facilitando o acesso à informação,

CONSIDERANDO o elevado custo para guarda de documentos e ausência de espaço nas unidades de arquivo das Subseções Judiciárias da Justiça Federal e 1º Grau - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO que o Programa de Gestão Documental visa preservar as ações judiciais com decisões transitadas em julgado e demais documentos que constituem a memória da Instituição, bem como racionalizar o arquivamento, CONSIDERANDO a necessidade de se evitar o desperdício e incentivar a prática de reaproveitamento de material,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 023, de 19 de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal - CJF; da Resolução n.º 211, de 10 de setembro de 2009 e do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, ambos do TRF da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul o Programa de Gestão Documental.

Art. 2º Determinar que as caixas contendo livros, documentos administrativos e processos judiciais encaminhadas às unidades de arquivo da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul deverão conter: I. a descrição de seu conteúdo na lombada conforme o modelo do Anexo I e; II. a indicação da temporalidade para futuro desfazimento, observando-se o prazo de guarda nos arquivos correntes, de acordo com o Anexo I da Resolução n.º 023/2008 - CJF.

Art. 3º Determinar que as capas dos autos a ser eliminados sejam preservadas e reaproveitadas quando se encontrarem em bom estado de conservação e corresponderem aos modelos em uso, para autuação de ações novas. Art. 4º As Varas somente poderão enviar às unidades de arquivo somente os livros e pastas previstos no Provimento n.º 64/2005 - COGE. Parágrafo único - Os Livros de Registro de Sentença, por serem considerados documentos de guarda permanente, não poderão ser desarquivados e permanecerão disponíveis no local para consulta pelos servidores das Varas e comissões de desfazimento de autos.

Art. 5º Os documentos encaminhados às unidades de arquivo em desconformidade com esta portaria deverão ser devolvidos à origem. Art. 6º O modelo constante do Anexo I e as tabelas de temporalidade do Conselho da Justiça Federal deverão ser disponibilizados na Intranet da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º Instituir, no âmbito desta Seção Judiciária, Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, nos termos do art. 26, da Resolução n.º 023/2008 - CJF, a ser composto por dois magistrados consultores e servidores. 1º Indicar para atuarem como Juízes Consultores os Juízes Federais Diretor e Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cabendo ao primeiro a coordenação da Comissão.

2º Designar os servidores ocupantes das seguintes funções comissionadas, para compor a referida Comissão:

I - Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo; II - Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário; III - Diretor do Núcleo de Recursos Humanos; IV - Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial; V - Supervisor da Seção Gestão e Avaliação de Documentos. 3º Eventualmente, outros servidores poderão ser convocados para participar dos trabalhos.

Art. 8º Compete à Comissão:

I. orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e recebidos nos respectivos órgãos, para fins de guarda permanente ou eliminação;

II. estabelecer prioridades para análise e destinação de documentos institucionais;

III. aprovar o Termo de Eliminação, elaborado pela unidade da gestão documental;

IV. analisar a proposta de guarda definitiva feita por magistrado e pronunciar-se acerca do seu acolhimento;

V. definir procedimentos quanto à guarda de sentenças e outros documentos constantes dos autos de ações judiciais transitadas em julgado; VI. propor ações de capacitação sobre o Programa de Gestão Documental; VII. autuar e processar os expedientes administrativos de eliminação de autos de ações judiciais transitadas em julgado da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e de documentos administrativos da 1.ª Subseção Judiciária; VIII. auxiliar as Subseções na efetiva eliminação dos autos de ações judiciais transitadas em julgado e documentos administrativos, destinando-os para fragmentação e reciclagem;

VII. propor novos procedimentos para a guarda permanente dos autos de ações judiciais e documentos administrativos de forma a facilitar os trabalhos das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental; IX. exercer as atribuições das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental no que diz respeito às ações da 1.ª Subseção Judiciária.

Parágrafo único: caberá à Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos elaborar e publicar Editais de Eliminação, facultando às partes solicitar, no prazo de 45 dias, os autos de ações judiciais transitadas em julgado, passíveis de eliminação, bem como efetuar os lançamentos e anotações necessárias no Sistema de Acompanhamento Processual, visando sua adequação às normas pertinentes à matéria e a padronização das anotações;

Art. 9º A Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental estará subordinada à Comissão de Gestão Documental do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, devendo a mesma se orientar pelo Programa de Gestão Documental da Justiça Federal da Terceira Região, a fim de garantir a uniformidade nos procedimentos dos arquivos administrativos setoriais e gerais das unidades desta Seção Judiciária.

Art. 10º Estabelecer Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão de Documental nas Subseções Judiciárias para análise, classificação e separação de ações judiciais transitadas em julgado e demais documentos de guarda permanente ou passíveis de eliminação.

1º Indicar para Juiz Consultor da Comissão o Juiz Federal Diretor da Subseção, ou, na sua ausência, o seu substituto. 2º Designar para compor as Comissões Setoriais os servidores ocupantes das seguintes funções comissionadas das Subseções do interior: I - Diretor de Secretaria;

II - Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no caso da Subseção de Dourados; e,

III - Supervisor da Seção de Apoio Administrativo. 3º Eventualmente, a critério da Comissão outros servidores poderão ser convocados para participarem dos trabalhos. Art. 11º As Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental compete: I. separar as ações judiciais transitadas em julgado de guarda permanente das passíveis de eliminação

relacionadas nas listagens enviadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental;II. proceder à triagem das ações judiciais transitadas em julgado e demais documentos administrativos, por meio de verificação individualizada, separando aqueles passíveis de eliminação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CJF; III. proceder à análise histórica das ações judiciais transitadas em julgado consideradas passíveis de eliminação, separando os casos relevantes à memória institucional e classificando-as como de guarda permanente;IV. elaborar listagens das ações judiciais transitadas em julgado passíveis de eliminação e enviá-las a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;V. analisar se as ações judiciais transitadas em julgado consideradas como passíveis de eliminação possuem os registros necessários no sistema de movimentação processual, procedendo, se for o caso, as anotações definidas pela Comissão Permanente;

VI. registrar as ações judiciais transitadas em julgado classificadas como de guarda permanente no sistema de movimentação processual;VII. acompanhar, após autorização para o desfazimento, os procedimentos necessários à eliminação dos autos de ações judiciais transitadas em julgado, procedendo o registro de eliminação no sistema informatizado de Gestão Documental e;

VIII. autuar expediente administrativo e expedir edital de eliminação para os documentos administrativos.

Art. 12º Fica revogado o item I da Portaria nº 97/2007-DFOR, de 11/06/2007.Art. 13º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 19 de abril 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I
MODELO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE GERADORA
Xª Vara Federal Criminal
Campo Grande

TIPO DE DOCUMENTO
Pasta de Frequência
Livro de Alvará de Levantamento
Livro de Registro de Mandados,
Contramandados de Prisão e Alvarás de Soltura

TEMPORALIDADE
5 ANOS

ANO DE ARQUIVAMENTO
Junho/2008

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 057/2010-SULS. OBJETO: Contratação de serviço telefônico fixa comutado - STFC, modalidade local, para as Subseções Judiciárias de Dourados-MS, Três Lagoas-MS, Corumbá-MS, Ponta Porá-MS, Naviraí-MS e Cuxim-MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Brasil Telecom S/A. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 164.117,70. Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 20.04.2010, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 22.04.2010, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 29/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO A SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 54/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DO NUAR DE DOURADOS Assunto: SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Despacho: Nos termos da informação de fls. 7 e considerando as justificativas apresentadas pelo MM. Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, autorizo a realização do serviço extraordinário nos dias solicitados, com exceção dos domingos e feriados para os servidores Isac e Angélica, devendo ser obedecidos os limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 9ª (nona) hora, tudo conforme o Comunicado NURE, de fls. 8. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 16 de abril de 2.010.